



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 15 (quinze) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O FOMENTO E FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS GERADORAS DE EMPREGO E RENDA.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média Prioridade

A contratação de uma empresa especializada na implementação do plano de ações estratégicas para o fomento e fortalecimento de atividades produtivas é essencial para atender às demandas da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do município de Pitimbu. O objetivo é impulsionar setores-chave da economia local, promover a geração de emprego e renda e garantir o desenvolvimento sustentável do município.

Considerando a complexidade das ações previstas, a necessidade de conhecimento técnico específico e a ausência de equipe interna com expertise adequada, torna-se imprescindível contar com uma empresa qualificada para executar essas atividades com eficiência, agilidade e qualidade. A medida assegura maior efetividade na implementação das políticas públicas e está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

O que se constitui como uma medida relevante para o aprimoramento das estratégias para o fomento e fortalecimento das atividades.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico do município de Pitimbu tem como missão promover políticas públicas voltadas à dinamização da economia local, com foco no fortalecimento das cadeias produtivas, no estímulo à geração de emprego e renda, e no desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, se faz necessário a contratação de serviços voltados ao fomento de atividades produtivas nos setores de turismo, cultura, comércio, serviços e demais segmentos econômicos relevantes do município. A implementação eficaz de um plano demanda conhecimentos técnicos específicos, metodologia estruturada, articulação com diferentes setores da sociedade e capacidade de gestão integrada.

Diante disso, justifica-se a contratação de uma empresa especializada para executar a implementação do referido plano, tendo em vista que:

- A complexidade e a transversalidade das ações propostas exigem experiência consolidada em gestão de projetos estratégicos voltados ao desenvolvimento econômico local e regional;
- A atuação técnica e qualificada de uma empresa com expertise comprovada garantirá maior eficiência na execução das metas e cronogramas estabelecidos;
- A carência de equipe técnica especializada no quadro funcional da Secretaria inviabiliza a execução direta de todas as etapas do plano com a celeridade e qualidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

exigidas;

- **A contratação está alinhada com o interesse público**, na medida em que busca gerar impactos positivos diretos na geração de emprego, fortalecimento das economias locais e melhoria da qualidade de vida da população;
- **A contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia**, conforme estabelecido na legislação vigente, notadamente no que dispõe a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), quando se trata da necessidade de apoio técnico especializado para fins de execução de políticas públicas estratégicas.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada se apresenta como medida imprescindível para assegurar o pleno êxito na implementação do plano de ações estratégicas e para garantir os resultados esperados no tocante ao fortalecimento das atividades produtivas, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento econômico e social do município de Pitimbu.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

1- MATERIAIS/SERVIÇOS			
ITEM	AÇÃO	DESCRIÇÃO	V.L UNIT.
1	OFICINAS DE PRECIFICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CLIENTE – PRAIA BELA	01 OFICINA DE PRECIFICAÇÃO E 01 OFICINA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE; SENDO 03H/ CADA OFICINA	R\$ 1.800,00
2	CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA	CURSO DE 12H	R\$ 2.500,00
3	CURSO DE LICITAÇÃO PARA EMPREENDEDORES	CURSO DE 12H	R\$ 2.500,00
4	CAPACITAÇÃO DOS EMPREENDEDORES PARA O CONTRATA MAIS BRASIL	OFICINA DE 8H	R\$ 1.664,00
5	CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO: METODOLOGIA NOVA DO SEBRAE NACIONAL	CONSULTORIA DE 25H	R\$ 5.200,00
6	OFICINA DE MARKETING DIGITAL	OFICINA DE 3H	R\$ 900,00
7	MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDEIRAS; MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA EMPREENDEDORES	03 TURMAS (MERENDEIRAS) E 02 TURMAS (EMPREENDEDORES – CONSULTORIA GASTRONÔMICA).	R\$ 7.500,00
8	CONSULTORIA DE GASTRONOMIA (LAGOSTA)	300H DE CONSULTORIAS, PARA 30EMPREENDEMENTOS	R\$ 25.000,00
9	TRILHA PARA EMPREENDEDORISMO NA JUVENTUDE	ATENDIMENTO AO CLIENTE; VENDAS E MARKETING DIGITAL	R\$ 4.500,00
10	TRILHA PARA EMPREENDEDORISMO FEMININO	ATENDIMENTO AO CLIENTE; VENDAS E MARKETING DIGITAL	R\$ 4.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

11	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, CAPACITAÇÕES E APOIO NO SEMINÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL E DAS AÇÕES E PROJETOS EM TORNO DA AQUICULTURA E PESCA NO MUNICÍPIO DE PITIMBU; CAPACITAÇÕES, VISITAS TÉCNICAS E APOIO NO SEMINÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - 200H	R\$ 17.600,00
12	PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	R\$ 0,00
13	MENTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA ARTESÃOS DE PITIMBU	20 ARTESÃOS - TOTAL DE 30 HORAS DE MENTORIA	R\$ 4.500,00
14	CURSO DE TURISMO DE AVENTURA, COM NORMAS DE SEGURANÇA	40H - TURMA DE 20 A 25 PARTICIPANTES (PRÉ REQUISITO: CONDUTOR DE TURISMO LOCAL CREDENCIADO)	R\$ 8.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 86.464,00
CONTRAPARTIDA PELA PREFEITURA (R\$)			R\$ 43.232,00

VALOR TOTAL DE CONTRAPARTIDA PELA PREFEITURA DE PITIMBU: **R\$ 43.232,00**
(Quarenta e três mil duzentos e trinta e dois reais).

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

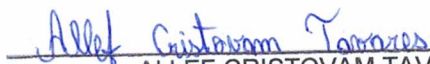
Responsável(eis) pela demanda:

Nome: ALLEF CRISTOVAM TAVARES

CPF: 116.124.154-07

Cargo/Função: Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento econômico

Pitimbu-PB, 10 de julho de 2025.


ALLEF CRISTOVAM TAVARES
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura
e Desenvolvimento Econômico